



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
URBANOS DA REGIÃO SUL**
(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e
Urussanga)

Ata da 1ª Assembleia Geral Extraordinária CIRSURES de 2025

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h, reuniram-se de forma híbrida, nas dependências da sede administrativa do CIRSURES, localizado na Rua Vidal Ramos, nº 170, sala nº 11, Bairro Centro, Município de Urussanga/SC, e também por meio da ferramenta “Google Meet”, os representantes dos Municípios que integram o Consórcio Público, juntamente com a equipe técnica deste. Estiveram presentes **Ângelo Franqui Salvaro**, presidente do CIRSURES e prefeito de Siderópolis, **Roseny Cittadin Barbosa**, vice-prefeita de Cocal do Sul, **Acione Andrade Isidoro**, vice-prefeito de Lauro Müller, **Eduardo Sartor Guollo**, prefeito de Morro da Fumaça, **Airton Bratti Coan**, servidor público de Orleans, **Luciano Miotelli**, prefeito de Treviso, **Stela Maris de Agostin Talamini**, prefeita de Urussanga, **Thiago Maragno Biava**, diretor do CIRSURES, **Lindomar Caciatore Júnior**, gerente de projetos do CIRSURES e **Roger Felipe Concer de Souza**, assessor jurídico do CIRSURES. Havendo quórum regimental qualificado, o Presidente do CIRSURES iniciou a assembleia geral extraordinária saudando os presentes. Em seguida, o Diretor do CIRSURES pediu a palavra e apresentou o tema relativo à aquisição do imóvel para continuidade das atividades do CIRSURES, conforme deliberado na 4ª Assembleia Geral Ordinária CIRSURES de 2024. Na ocasião, o Diretor informou que foi elaborada a formalização de demanda e o estudo técnico preliminar (ETP) para aquisição do imóvel em área adjacente à sede operacional do CIRSURES, por meio de inexigibilidade de licitação, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021. Além disso, foi formada comissão para avaliação de imóveis do CIRSURES, a qual apurou o preço de mercado do imóvel pretendido pelo Consórcio Público. Informou também, que solicitada, aos proprietários, proposta para venda do imóvel de interesse do CIRSURES, estes apresentaram valor bastante superior ao levantado pela comissão de avaliação. Em razão do alto preço apresentado pelos proprietários, e, portanto, do desacordo para concretização da compra e venda, isto implicaria na impossibilidade da continuidade de aquisição do imóvel por meio de inexigibilidade de licitação. Passada a palavra ao Assessor Jurídico do CIRSURES, este informou que, tendo em vista a proposta dos proprietários do imóvel, que se demonstrou superior ao preço de mercado apurado pela comissão de avaliação, não é possível a aquisição pelo valor ofertado. Assim, sustentou que a forma indicada para a aquisição do

**Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: secretaria@circsures.sc.gov.br –
www.circsures.sc.gov.br**

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de
Urussanga/SC - CEP 88.840-000
CNPJ: 04.572.787/0001-17



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

imóvel pretendido pelo CIRSURES será por meio de desapropriação. Na oportunidade, esclareceu que o Contrato de Consórcio Público do CIRSURES, aprovado pelos Poderes Legislativos dos Municípios Consorciados, já previu em seu art. 9º, inc. V, a possibilidade da promoção de desapropriações e/ou instituição de servidões para cumprimento das finalidades e objetivos consorciados. Para tanto, explanou, que a próxima etapa deverá ser a formalização da fase declaratória da desapropriação, por meio de edição de decreto de utilidade pública da área de interesse do CIRSURES. O Assessor Jurídico explicou também que após a fase declaratória, para concretização da desapropriação, deverá ocorrer a fase executória, correspondente às providências concretas para efetivar a manifestação de vontade, inicialmente pela via extrajudicial, e, subsidiariamente, pela via judicial. Ao arremate, o Assessor Jurídico informou que a desapropriação é a supremacia do interesse coletivo representada pela continuidade da prestação dos serviços pelo CIRSURES em detrimento do interesse individual, pois incompatíveis na hipótese. Iniciada a votação sobre o tema, os Representantes municipais, por unanimidade, deliberaram no sentido de aprovar a desapropriação do imóvel (matriculado sob o nº 21.023, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC) de interesse do CIRSURES, devendo ser declarado como de utilidade pública, bem como executado os demais atos necessários à concretização da desapropriação do imóvel, pela via extrajudicial e/ou até judicial acaso necessário. Em seguida, passado aos assuntos gerais, o Diretor pediu a palavra e informou que a célula de aterro sanitário em operação possui vida útil de aproximadamente doze meses. Na sequência, tocante à atividade de pavimentação asfáltica do CIRSURES, o Diretor informou que os Municípios de Lauro Muller, Orleans, Siderópolis e Treviso possuem débitos com o CIRSURES quanto a obras realizadas ainda no exercício financeiro de 2024, na forma da planilha anexa. O município de Lauro Muller realizará o pagamento em dez parcelas, Orleans em parcela única, Siderópolis em oito parcelas, e Treviso definirá a forma de pagamento. Os Representantes municipais, por sua vez, aprovaram por unanimidade a forma de pagamento proposta, sem penalidades. Ato contínuo, o Diretor pediu novamente a palavra e informou aos presentes que alguns Municípios consorciados têm solicitado ao CIRSURES a realização da coleta dos resíduos volumosos, os quais não se enquadram como resíduos sólidos urbanos convencionais, e que deveriam ser dispostos em local diverso da célula de aterro sanitário do CIRSURES. Para tanto, o Diretor sugeriu que o Consórcio Público, a fim de atender tal demanda, poderia realizar a contratação de empresa apta a receber estes resíduos e oferecer o serviço a todos os Município consorciados, a ser pago individualmente,

Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: secretaria@cirsures.sc.gov.br –

www.cirsures.sc.gov.br

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de Urussanga/SC - CEP 88.840-000

CNPJ: 04.572.787/0001-17



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
URBANOS DA REGIÃO SUL**
(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e
Urussanga)

conforme a necessidade de cada Ente consorciado. Os Representantes municipais, por unanimidade, aprovaram que esse serviço seja contratado e gerenciado pelo CIRSURES aos Municípios consorciados. Por último, o Diretor informou que recebeu, no último mês, a visita do Consórcio CIM-AMREC para apresentação da forma de gestão, execução e operação da atividade de pavimentação asfáltica do CIRSURES. Esgotada a pauta, e, não havendo mais quem quisesse manifestar-se, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião e solicitou a lavratura a ata, a qual segue assinada por todos os presentes.

ANGELO FRANQUI
SALVARO:990772
99904

Assinado de forma digital
por ANGELO FRANQUI
SALVARO:99077299904
Dados: 2025.03.25 13:45:12
-03'00'

Ângelo Franqui Salvaro
Presidente do CIRSURES
Prefeito de Siderópolis

Documento assinado digitalmente



ROSENY CITTADIN BARBOSA
Data: 28/03/2025 13:59:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roseny Cittadin Barbosa
Vice-prefeita de Cocal do Sul

Documento assinado digitalmente



ACIONE ANDRADE IZIDORO
Data: 26/03/2025 12:23:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Acione Andrade Isidoro
Vice-prefeito de Lauro Müller

EDUARDO
SARTOR
GUOLLO:00947
443940

Assinado de forma
digital por EDUARDO
SARTOR
GUOLLO:00947443940
Dados: 2025.03.25
16:25:05 -03'00'

Eduardo Sartor Guollo
Prefeito de Morro da Fumaça

AIRTON BRATTI
COAN:601182539
72

Assinado de forma digital por
AIRTON BRATTI
COAN:60118253972
Dados: 2025.03.27 13:04:48
-03'00'

Airton Bratti Coan
Servidor Público de Orleans

STELA MARIS DE
AGOSTIN
TALAMINI:37885693953

Assinado de forma digital por
STELA MARIS DE AGOSTIN
TALAMINI:37885693953
Dados: 2025.03.25 15:14:07
-03'00'

Stela Maris de Agostin Talamini
Prefeita de Urussanga

LUCIANO RUBENS
MIOTELLI:059615
91964

Assinado de forma digital
por LUCIANO RUBENS
MIOTELLI:05961591964
Dados: 2025.03.25
14:34:06 -03'00'

Luciano Miotelli
Prefeito de Treviso

THIAGO MARAGNO
BIAVA:0219785090
3

Assinado de forma digital
por THIAGO MARAGNO
BIAVA:02197850903
Dados: 2025.03.25
13:43:46 -03'00'

Thiago Maragno Biava
Diretor do CIRSURES

ROGER FELIPE
CONCER DE
SOUZA

Assinado de forma digital
por ROGER FELIPE
CONCER DE SOUZA
Dados: 2025.03.28
15:47:53 -03'00'

Roger Felipe Concer de Souza
Assessor Jurídico do CIRSURES

Documento assinado digitalmente



LINDOMAR CACIATORE JUNIOR
Data: 31/03/2025 13:37:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lindomar Caciatore Júnior
Gerente de Projetos do CIRSURES

**Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: secretaria@circsures.sc.gov.br –
www.circsures.sc.gov.br**

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de
Urussanga/SC - CEP 88.840-000
CNPJ: 04.572.787/0001-17



Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça,
Orleans, Treviso, Siderópolis e Urussanga

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – CIRSURES

(COCAL DO SUL, LAURO MULHER, MORRO DA FUMAÇA, ORLEANS, SIDERÓPOLIS, TREVISO E URUSSANGA)

ESTADO DE SANTA CATARINA

PAUTA DA 1ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I - Aquisição de imóvel para continuidade das atividades do Cirsures;

II - Assuntos Gerais:

- **Vida útil do aterro sanitário;**
- **Parcelamento do saldo a receber, asfalto 2024;**
- **Resíduos Volumosos;**
- **Visita do CIM- AMREC.**

Urussanga (SC), 19 de março de 2025.

Ângelo Franqui Salvaro
Prefeito de Siderópolis
Presidente do Cirsures

DEVEDORES ASFALTO 2024.**Cocal do Sul** OK

Lauro Müller	Produto	Transporte	TOTAL
Praça Henrique Lage	R\$ 66.584,98	R\$ 5.436,75	R\$ 72.021,73

Morro da Fumaça OK

Orleans	Produto	Transporte	TOTAL
NF's 8826 e 8835 (Cargas para SAMAE)	R\$ 17.018,63	R\$ 0,00	R\$ 17.018,63

Siderópolis	Produto	Transporte	TOTAL
Manutenção (NF's 8709, 8729 e 8742)	R\$ 25.035,63	R\$ 0,00	R\$ 25.035,63
Av. CSN	R\$ 222.477,56	R\$ 23.375,45	R\$ 245.853,01
Rua Luiz Manoel da Conceição	R\$ 50.930,39	R\$ 5.222,46	R\$ 56.152,85
Manutenção (s/ nota)	R\$ 17.597,74	R\$ 0,00	R\$ 17.597,74
			R\$ 344.639,23

Treviso	Produto	Transporte	TOTAL
NF 7763 (emitida e estornada)	R\$ 3.126,97	R\$ 0,00	R\$ 3.126,97
Av. José Abatti (trecho 1) nota não emitida	R\$ 0,00	R\$ 25.694,62	R\$ 25.694,62
NF 8743 e 9208	R\$ 3.640,22	R\$ 0,00	R\$ 3.640,22
NF 9070	R\$ 4.985,80	R\$ 0,00	R\$ 4.985,80
			R\$ 37.447,61

Urussanga OK**TOTAL** **R\$ 471.127,20**

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FERNANDO CRUZETTA, Prefeito Municipal, inscrito no CPF nº 020.365.779-97, residente e domiciliado na Praça Celso Ramos, Orleans, Santa Catarina.

OUTORGADO: AIRTON BRATTI COAN, Secretário Municipal de Administração, portador do CPF nº 601.182.539-72, residente e domiciliado na Rua Vital Brasil, n. 47, Bairro Barro Vermelho, Orleans, Estado de Santa Catarina.

PODERES: Pelo presente instrumento, o Outorgante confere ao Outorgado poderes amplos e irrestritos para representá-lo na Reunião (1ª Assembleia Geral Extraordinária do CIRSURES) a ser realizada no dia 19 de março de 2025, podendo, para tanto, tomar todas as providências necessárias, manifestar-se em seu nome e praticar os atos que se fizerem pertinentes à representação outorgada.

Orleans, SC, 18 de março de 2025.

FERNANDO
CRUZETTA:0
2036577997

Assinado de forma
digital por FERNANDO
CRUZETTA:02036577997
Dados: 2025.03.18
15:26:08 -03'00'

FERNANDO CRUZETTA
Prefeito de Orleans

Ofício nº 71
Cocal do Sul, 18 de março de 2025

Ao

CIRSURES - Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul

Assunto: Participação da Vice-Prefeita na 1ª Assembleia Geral Extraordinária CIRSURES 2025

Prezados,

Por meio deste, informamos que a Vice-Prefeita de Cocal do Sul, Roseny Cittadin Barbosa, participará da 1ª Assembleia Geral Extraordinária CIRSURES 2025, que ocorrerá de forma virtual no dia 19 de março de 2025 (quarta-feira), das 10h às 13h (horário de Brasília - America/Sao_Paulo).

Salientamos que sua participação se dará na qualidade de representante do Município de Cocal do Sul, sem poderes deliberativos, não havendo tomada de decisão vinculativa durante a reunião.

ADEMIR
MAGAGNIN:34
308164915

Assinado de forma digital
por ADEMIR
MAGAGNIN:34308164915
Dados: 2025.03.19
07:43:21 -03'00'

Atenciosamente,

Ademir Magagnin

Prefeito de Cocal do Sul



LAURO MÜLLER

Ofício Nº. 056/2025

Lauro Muller/SC, 17 de março de 2025.

À Coordenação do CIRSURES,

Eu, Valdir Fontanella Prefeito Municipal de Lauro Müller, venho, por meio deste, nomear o Vice-Prefeito **Acione Andrade Isidoro** como meu representante oficial para participar da **1ª Assembleia Geral Extraordinária do CIRSURES 2025**, a ser realizada no dia **19 de março de 2025**, das **10h às 13h** (horário de Brasília), por meio da plataforma Google Meet, através do link: <https://meet.google.com/gid-zujd-rqi>.

Fica autorizado o Vice-Prefeito Acione Andrade Isidoro exercer todas as atribuições necessárias durante a referida reunião, representando os interesses do Município de Lauro Müller.

VALDIR
FONTANELLA:341394
00900

Assinado de forma digital por
VALDIR
FONTANELLA:34139400900
Dados: 2025.03.17 12:37:50 -03'00'

VALDIR FONTANELLA
Prefeito Municipal

Ao Gerente

Ângelo Franqui Salvaro
Prefeito de Siderópolis
Presidente do Cirsures